



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/AL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2023- SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.006517/2019-29

QUINTO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 01/2020,
SERVIÇOS
CONTINUADOS DE
LIMPEZA,
CONSERVAÇÃO,
HIGIENIZAÇÃO E
ASSEIO DIÁRIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL
EM ALAGOAS –
SR/PF/AL E A
EMPRESA PLENA
TERCEIRIZAÇÃO
EIRELI, NA FORMA
ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57022-065, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pela Superintendente Regional, a Senhora **LUCIANA PAIVA BARBOSA**, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Ordenadora de Despesas nº 17.405-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS nº 19 em 26/01/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 09.198.704/0001-95, com sede na Rua Eurico Acioly Wanderlei, nº 69 - Sl.01 - Gruta de Lourdes - Maceió-Alagoas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO**, brasileira, casada, Sócia-Administradora, portadora da cédula de identidade nº 32430477 - SSP/AL e inscrita no CPF: 056.192.174-18 **resolvem celebrar o Quinto Termo de Apostilamento** de acordo com o Processo nº 08230.006517/2019-29, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2020-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Apostilamento é a REPACTUAÇÃO CONTRATUAL motivada pelo reajuste no valor do vale-transporte concedido pelo Governo Municipal por meio do Decreto nº 9.449, de 29 de maio de 2023, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020, seus anexos, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e no Contrato 01/2020 – Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica estabelecido, a partir de 31 de maio de 2023, os valores abaixo elencados, conforme reajuste do valor do vale-transporte:

| Meses | Valor mês | Valor repactuado | Diferença 1 |
|---|-----------------------------|-----------------------|----------------------|
| mai/23 | 51.384,59 | 51.771,26 | R\$ 12,89 |
| jun/23 | 51.384,59 | 51.771,26 | R\$ 386,67 |
| jul/23 | 51.384,59 | 51.771,26 | R\$ 386,67 |
| ago/23 | 51.384,59 | 51.771,26 | R\$ 386,67 |
| set/23 | 51.384,59 | 51.771,26 | R\$ 386,67 |
| out/23 | 51.384,59 | 51.771,26 | R\$ 386,67 |
| nov/23 | 51.384,59 | 51.771,26 | R\$ 386,67 |
| dez/23 | 51.384,59 | 51.771,26 | R\$ 386,67 |
| jan/24 | 51.384,59 | 51.771,26 | R\$ 386,67 |
| fev/24 | 51.384,59 | 51.771,26 | R\$ 386,67 |
| TOTAL | 513.845,90 | 517.712,60 | R\$ 3.492,92 |
| APOSTILAMENTO | R\$ 513.845,90 | R\$ 517.712,60 | R\$ 3.492,92 |
| NOTA PARA PAGAMENTO DA DIFERENÇA: MAIO (1 dia) E JUNHO | | | R\$ 399,56 |
| SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | | |
| Local do Serviço | Quantidade de postos | Valor Unitário | Valor Mensal |
| SERVENTE C PERICULOSIDADE | 9 | R\$ 4.432,97 | R\$ 39.896,73 |
| SERVENTE DRE | 2 | R\$ 3.708,28 | R\$ 7.416,56 |
| ENCARREGADO | 1 | R\$ 4.458,05 | R\$ 4.458,05 |
| Total | 12 | | R\$ 51.771,34 |

PARÁGRAFO SEGUNDO - Assegura-se o pagamento de **retroativo** no valor de R\$399,56 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), que compreende o período de 31/05/2023 (01 dia) a 30/06/2023, em respeito à vigência do Decreto Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo terá vigência a partir de 31/05/2023, conforme Art. 1º, do Decreto nº 9.449, de 29 de maio de 2023 (29645898).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total do presente Apostilamento, de 31/05/2023 a 29/02/2024, é de R\$3.474,92 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). **No entanto, para o exercício de 2023, de 31/05/2023 a 31/12/2023, o valor é de R\$2.719,58 (dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).**

3.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358
Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001
Fonte: 100
Elemento de Despesa: 339037
Plano Interno: PF99900AG23
DDO: 1451/2023

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2020, do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2020 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.006517/2019-29.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 11 de julho de 2023.

LUCIANA PAIVA BARBOSA
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/AL
(assinado eletronicamente)

RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO
Representante da Empresa
PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

2. NOME:



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PORFIRIO BARROS**, **Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY**, **Agente Administrativo(a)**, em 11/07/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAIVA BARBOSA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 11/07/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30094671&crc=6201D76D.

Código verificador: **30094671** e Código CRC: **6201D76D**.

Referência: Processo nº 08230.006517/2019-29

SEI nº 30094671